



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 22ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 168/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética</u> PROCOLO N. F2020/124170-0 INTERESSADO: Engenheiro Ambiental Aurélio Alves Barbosa	

EMENTA: Inclusão de Novo Título.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por baixar o processo em diligência, para consultar o profissional se o mesmo tenha outro curso de graduação superior, antes ou durante a pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho”. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiros (as) VIRGILIO BARBOSA BALLE e o FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Coordenadora da CEEST